



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	8
Extrato de Acúmulo de Cargo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.590
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.762 DE 28/07/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 424.600,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.03	.0002 ADM. E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(081) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	15.000,00
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.01	.0011 SAUDE	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(169) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	80.000,00
(171) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
02.05.02		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BASICA	
(183) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	22.000,00
02.05.03		
10.305.0037.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(206) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.800,00
02.06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.06.01	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(247) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

02.06.02	12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(260) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo Determinado		20.000,00
02.06.03	12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)		
(303) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		45.000,00
02.06.07	12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(324) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo Determinado		32.000,00
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		30.300,00
(333) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita (QSE)		26.000,00
12.365.0013.2034	MANUT. DE CRECHES			
(337) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo Determinado		30.000,00
2.012	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.12.02	.0021 RESGATE DA DIVIDA			
28.843.0021.2071	AMORTIZAÇÃO DIVIDA- FINISA- ILLUMINA			
(528) 3.2.90.21.00	01	Juros sobre a Divida por contrato		52.500,00
(529) 4.6.90.71.00	01	Principal da Divida contratual Resgatada		12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				424.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

I- **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.06.02	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE	
(259) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente (QSE)	26.000,00
02.06.03	INVESTIMENTOSD FUNDEB (30%)	
12.361.0012.1060	INVESTIMENTOSD FUNDEB (30%)	
(277) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB EDUCAÇÃO FUND (30%)	
(287) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra OFSS	<u>20.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		71.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

II - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 353.600,00** (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
		103.485,22
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.711.00.00.00 - TRANSF REC DE PARTIC NA RECEITA DA UNIÃO		
1.711.51.0.0.00- COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM		
1.711.51.1.1.00.00 (042) - Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM		
		103.485,22

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
		100.000,00
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.720.00.00.00 - TRANSF DOS ESTADOS		
1.721.50.0.0.00- COTA PARTE DO ICMS		
1.721.50.0.1.00.00 (069) - Cota Parte do ICMS		
		100.000,00
		100.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
		143.000,00
1.999.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.999.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.00- OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC. E NÃO PROJ RFB		
1.999.99.2.1.01.00 (098) - Cartão Alimentação		
		143.000,00
		143.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	
		7.114,78
1.999.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.999.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.00- OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC. E NÃO PROJ RFB		
1.999.99.2.1.01.00 (103) - Repasses as Creches pela Açucareira Quata		
		7.114,78
		7.114,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 5 de 11




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Julho de 2022.


Marcelo De Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.591
DE 28 DE JULHO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.763 DE 28/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	0020		
20.608.0020.10XX		AQ. TRATOR – MAPA 903238-2020	
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente – 110.000	100.275,00
(xxx) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente – 110.000	85.725,00
			186.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	
2.400.00.00 – TRANSF. DE CAPITAL		
2.414.99.00.00 – OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO		
2.414.99.0.1.00- OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO		
2.414.99.0.1.01.00 (132) – MAPA 903238-2020 – AQ. TRATOR		100.275,00
TOTAL	05	100.275,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.711.00.00.00 - TRANSF DEC DE PARTIC NA RECEITA DA UNIÃO		
1.711.51.0.0.00- COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM		
1.711.51.1.1.00.00 (042 - Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM		85.725,00
TOTAL	01	85.725,00
TOTAL GERAL		186.000,00

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Julho de 2022

Marcelo De Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 8 de 11

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ATO DECISÓRIO: Nº 02/2022

Osmarina Gil de Oliveira, RG. 15.972.920 - 8, Diretor de Escola - Estatutária - junto a EE de João Ramalho, acumula com o cargo de PEB I – Efetivo na EMEI-CRECHE Profª Orísia da Silva, junto a Prefeitura Municipal de Quatá.

Decisão: **Acumulação Legal.**

Quatá, 10 de agosto de 2022

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 9 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 41/2.022

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento dos cargos públicos abaixo relacionado:

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01º	22466	BIANCA ANDRADE DESTRO

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 – Rua General Marcondes Salgado, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

02 - Glicemia em Jejum

04 - Creatinina

05 - Urina I

06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 - RX de Joelho

08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos

B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade

C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Agosto de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 920

Página 11 de 11

Outros Atos

Orçamento Participativo 2023

Reuniões presenciais nos Bairros

13 de Setembro (Terça-feira):

Às 19h, na Secretaria de Educação; reunião com os moradores dos Bairros: Centro, Bom Jesus, Pedregal e Produtores Rurais.

14 de Setembro (Quarta-feira):

Às 19h, na Escola Osira de Arruda Mendes; reunião com os moradores dos Bairros: Nova Quatá, Jd. Primavera e Jd. Isabela.

15 de Setembro (Quinta-feira):

Às 19h, na Creche Licia; reunião com os moradores dos Bairros: Palazzi, Jd. Tropical e Santa Tereza.

16 de Setembro (Sexta-feira):

Às 19h, no Centro Comunitário Padre Marcos Damasceno; reunião com os moradores dos Bairros: Asa Branca, Jd. Alvorada, Por do Sol, Vale do Sol I e II, Morada do Sol e Jd. Iguatemi.

Contribua. Participe dos encontros e ofereça ideias para Quatá! A cidade é feita por todos nós!



Acesse o Site e ofereça sugestões:

www.quata.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
Câmara de Quatá